



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5585, DE 16 DE MAIO DE 2018

Projeto de Lei nº 44/2018

Autor: Vereador José Jaime Costa

Denomina-se “Maria Tereza de Jesus” a travessa localizada na Vila Favorino – Piedade.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5585

Art. 1º - Fica denominada “Maria Tereza de Jesus” a travessa localizada na Vila Favorino – Piedade.

Art. 2º - As despesas com execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 maio de 2018.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL